

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de  
**JUARA**  
Rumo ao Progresso  
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 973/95

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI :

**D E C R E T A**

ARTIGO 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no Valor de R\$ 8.000,00 - ( OITO MIL REAIS), assim discriminados:


04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
04.03 - DIVISÃO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE  
20.14 - MANUT. E ENC. C/DIVISÃO DE TES. CONTABILIDADE  
3.000 - DESPESAS CORRENTES  
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 8.000,00

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte Dotação:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
04.03 - DIVISÃO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE  
20.14 - MANUT. E ENC. C/DIVISÃO TES. CONTABILIDADE  
3.000 - DESPESAS CORRENTES  
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.111.01 - PESSOAL CIVIL R\$ 8.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal ., em 02 de março de 1.995

  
APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL